



PORTARIA Nº 001/2013

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, homologa o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2013, fazendo cumprir o inciso I do artigo 24 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional, da forma que segue:

I. CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA
JORNADA PEDAGÓGICA	19,20 e 21 de fevereiro
INÍCIO DO ANO LETIVO	04 de março
1º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	18 de maio
ENCERRAMENTO JUNINO NAS ESCOLAS	21 de junho
RETORNO NO SEGUNDO SEMESTRE	03 de julho
2º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	27 de julho
3º PRÉ-CONSELHO DE CLASSE	05 de outubro
TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	06 de dezembro
RESULTADOS PARCAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS	19 de dezembro
ESTUDOS DE RECUPERAÇÃO E AVALIAÇÕES FINAIS	09 a 18 de dezembro
ATUALIZAÇÃO DOS DIÁRIOS DE CLASSE	19 de dezembro
CONSELHO DE CLASSE FINAL	20 de dezembro
PUBLICAÇÃO DAS ATAS DOS RESULTADOS FINAIS DO RENDIMENTO ESCOLAR	27 de dezembro

II. DIAS LETIVOS

MÊS	DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	SÁBADOS LETIVOS	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
MARÇO	04,05,06,07,08,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,25,26,27	09 e 23	20
ABRIL	01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30	13 e 27	24
MAIO	02,03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,20,21,22,23,24,27,28,29,31	18	22
JUNHO	03,04,05,06,07,10,11,12,13,14,17,18,19,20,21	08	16
JULHO	03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30,31	06 e 27	23
AGOSTO	01,02,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30	10 e 24	24
SETEMBRO	02,03,04,05,06,09,10,11,12,13,16,17,18,19,20,23,24,25,26,27	21	21
OUTUBRO	01,02,03,04,07,08,09,10,11,14,15,16,17,18,21,22,23,24,25,29,30	05 e 19	23
NOVEMBRO	01,04,05,06,07,08,11,12,13,14,18,19,20,21,22,25,26,27,28,29	09 e 23	22
DEZEMBRO	02,03,04,05,06	-	05
DIAS LETIVOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA		SÁBADOS LETIVOS	TOTAL DE DIAS LETIVOS
185		15	200

III. DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES

UNIDADE	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS LETIVOS
1ª	04 de março a 03 de maio	46
2ª	06 de maio a 19 de julho	50
3ª	22 de julho a 27 de setembro	54
4ª	01 de outubro a 04 de dezembro	50

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA, EM 16 DE JANEIRO DE 2013.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2013